

PROJETO DE LEI Nº 186/2025

Institui a criação de equipes de apoio motorizada do serviço Móvel de urgência – SAMU do Município de Marabá/PA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Marabá a criação de equipes de apoio motorizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU.

Parágrafo único. As motos ambulâncias servem para levar médicos e socorristas do SAMU aos locais de atendimento de modo mais rápido, bem como facilitar o atendimento e localização exata de endereços em apoio aos atendimentos feitos pelas ambulâncias.

Art. 2º As equipes de apoio motorizada do SAMU deverão providenciar todos os procedimentos a serem realizados para assegurar o atendimento com habilidade, moralidade, liberado o tráfego e indicando as rotas para as ambulâncias, bem como transportando médicos e socorristas para chegarem aos seus destinos com mais rapidez e agilidade.

Art. 3º Para compor a equipe de apoio motorizada do SAMU, deverão ser preenchidos os seguintes requisitos:

- I – ser legalmente habilitado para condução de motocicletas ou automóveis;
- II – ter curso de primeiros socorros e cursos afins da área médica;
- III – ter no mínimo ensino médio completo ou curso técnico na área de saúde.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Município de Marabá/PA a criação de equipes de apoio motorizada vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

O SAMU é um serviço essencial de saúde pública, responsável por garantir socorro imediato em situações de urgência e emergência, muitas vezes em locais de difícil acesso e em circunstâncias em que cada minuto é determinante para salvar vidas. No entanto, é notório que o tráfego intenso em áreas urbanas, a dificuldade de localização exata de endereços e o tempo de deslocamento das ambulâncias podem comprometer a agilidade no atendimento.

Nesse contexto, as motocicletas equipadas e conduzidas por profissionais habilitados surgem como um recurso estratégico, capaz de superar obstáculos no trânsito e alcançar rapidamente vítimas de acidentes, casos de mal súbito ou outras emergências médicas. Além disso, as equipes motorizadas podem orientar o deslocamento das ambulâncias, liberar rotas de tráfego e iniciar os primeiros procedimentos de suporte à vida até a chegada do veículo de maior porte.

Experiências em diversas cidades brasileiras comprovam a eficiência do uso das chamadas “motolâncias”, que reduzem significativamente o tempo de resposta do atendimento emergencial e aumentam as chances de sobrevivência e recuperação dos pacientes.

Portanto, a criação das equipes de apoio motorizada do SAMU em Marabá representa um avanço significativo na política pública de saúde, contribuindo para salvar vidas, otimizar recursos e garantir um atendimento de urgência mais rápido, eficiente e humanizado.

Plenário Tiago Koch, em 04 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MAIANA STRINGARI
Vereadora Câmara Municipal de Marabá